PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 087/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 19 de fevereiro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 94/19-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 2.788/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre os procedimentos para poda e extração de árvores, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Após a queda de uma árvore, a prefeitura tem algum prazo ou procedimento padrão para extração da mesma?

2. Após a extração da árvore, normalmente um buraco fica aberto no solo, no local onde a árvore foi extraída. Este buraco, se não for coberto, além de causar acúmulo de água e ser usado como local de descarte de materiais, pode causar quedas ou acidentes para os pedestres que por ali circulam diariamente (no caso de uma árvore extraída de uma calçada). Qual a medida padrão ou mais utilizada pela municipalidade para trazer a calçada ou o local do buraco para seu nível original?

3. Há algum prazo estabelecido pela municipalidade entre a extração da árvore e a cobertura do buraco causado por sua extração?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nº PROTOCOLO 00217/2019
Data/Hora Protocolo: 22/02/2019 09:52
Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 94/2019
Autoria: ORESTES PREVITALE
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 94/2019 Informações sobre poda e extração de árvores no Município.

PREFEITURA DE
VALINHOS

À

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

Em relação aos questionamentos formulados no requerimento nº 94/2019, de autoria do vereador Alécio Maestro Cau informo:

1. *Após a queda de uma árvore, a prefeitura tem algum prazo ou procedimento padrão para extração da mesma?*

Quando da queda de exemplares arbóreos por intempéries o Departamento de Praças e Jardins é comunicado, na maioria da vezes, pela defesa civil, guarda municipal ou departamento de trânsito que recebem a ocorrência.

Imediatamente após receber a ocorrência é acionada equipe para prestar os primeiros atendimentos no local afetado reduzindo o caráter emergencial da situação.

2. *Após a extração da árvore, normalmente um buraco fica aberto no solo, no local onde a árvore foi extraída. Este buraco, se não for coberto, além de causar acuulo de agua e ser usado com o local de descarte de materiais, pode causar quedas ou acidentes para os pedestres que por ali circulam diariamente (no caso de uma árvore extraída de uma calçada). Qual a medida padrão ou mais utilizada pela municipalidade para trazer a calçada ou o local do buraco para o seu nivel original?*

Nestes casos é necessário fazer a limpeza dos restos das raízes e providenciar plantio de espécie adequada à arborização urbana se este for tecnicamente possível ou então executar o fechamento do local com a reconstrução da calçada.

3. *Há algum prazo estabelecido pela municipalidade entre a extração da árvore e a cobertura do buraco causado por sua extração?*

Não há prazo estabelecido. Entretanto há reorganização na programação dos serviços dando-se prioridade nestes casos.

João Paulo Damiano
Departamento de Praças e Jardins
Diretor
15/02/2019